# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GÁLIA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Comunicados | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gália**
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Câmara Municipal de Gália**
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia




**PODER EXECUTIVO DE GÁLIA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 3.379/19**
**DE 23 DE MAIO DE 2.019.**

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os cidadãos abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº. 22 de 27 de junho de 2.017, para comporem o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, do município de Gália/SP.

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULAR: EDENILSON JOSÉ NOGUEIRA RG Nº. 42.664.626-5 CPF Nº. 320.846.978-08

SUPLENTE: TONY YOSHIDA CAMARGO RG Nº. 21.350.966-0 CPF Nº. 177.921.098-10

TITULAR: DANIEL PUERTA TORRES RG Nº. 40.013.842-6 CPF Nº. 315.179.748-28

SUPLENTE: SILVIA CRISTINA ZANIBONI RG Nº. 20.360.035 CPF Nº. 143.187.438-88

- REPRESENTANTES DA INDÚSTRIA:

TITULAR: JULIO CESAR CORPACCI RG Nº. 20.095.336 CPF Nº. 158.158.148-30

SUPLENTE: SONIA AP. DE S. CORPACCI RG Nº. 32.141.356-8 CPF Nº. 254.903.198-95

- REPRESENTANTES DE BARES, RESTAURANTES E COMÉRCIO:

TITULAR: AMAURY GUTIERREZ RG Nº. 40.013.864-5 CPF Nº 334.971.008-54

SUPLENTE: VANDERCÉIA BARNEZE RG Nº. 22.933.168-3 CPF Nº. 189.190.918-54

TITULAR: MIRELA CAROLINA VALÉRIO RG Nº. 49.915.3834-9 CPF Nº. 435.053.168-81

SUPLENTE: HENRIQUE GUSTAVO P. VALÉRIO RG Nº. 48.919.162-9 CPF Nº. 423.725.898-6

- REPRESENTANTE DE HOTÉIS:

TITULAR: AMIR MARQUES RG Nº. 12.632.960-6 CPF Nº. 015.315.078-59

SUPLENTE: LEANDRO AUGUSTO PIRIZOTTO SCARAMUCCI RG Nº. 26.735.583-X CPF Nº. 250.548.598-45

- REPRESENTANTE RURAL:

TITULAR: REGIA APARECIDA CARPANEZZI DE ALMEIDA RG Nº. 8.021.504 CPF Nº. 386.957.078-49

SUPLENTE: ROSANA APARECIDA MARANHO DE OLIVEIRA RG Nº. 26.428.278-4 CPF Nº. 175.227.808-96

- REPRESENTANTE DE ARTESÃOS:

TITULAR: JOSÉ CARLOS MARTINELLI RG Nº. 11.657.048-9 CPF Nº. 049.178.958-04

SUPLENTE: ENEDINA JORGINA DA SILVA RG Nº. 2.534.029 CPF Nº. 310.881.888-00

- REPRESENTANTE DE COMUNICAÇÃO:

TITULAR: MARCELO PEREIRA DA CRUZ RG Nº. 32.591.964-1 CPF Nº. 306.261.528-10

SUPLENTE: MARINA MOISÉS RG Nº. 27.896.498-9 CPF Nº. 180.507.538.16

- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: JOÃO SARDI JUNIOR RG Nº. 23.603.302-5 CPF Nº. 256.570.738-00

SUPLENTE: CARLOS ALBERTO CARDOSO RG Nº. 9.175.373-9 CPF Nº. 063.646.368-02

- REPRESENTANTES DA OAB:

TITULAR: RAMIRO DE ALMEIDA AFONSO RG Nº. 29.904.321-6 CPF Nº. 220.027.918-30

SUPLENTE: RENAN DINIZ BRITO RG Nº. 35.097.493-7 CPF Nº. 357.133.478-77

Artigo 2º - Os serviços dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Gália/SP serão prestados de

forma gratuita ao Município e considerados como de relevância, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo CONTUR.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 23 DE MAIO DE 2.019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

## Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**

Convida a sociedade para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 30 de maio de 2019, às 15:00hs, no Prédio da Câmara Municipal, com a finalidade de prestar contas dos recursos aplicados na saúde no 1º quadrimestre de 2019.